



**PORTARIA N.º 144/2026**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o **Termo de Desistência** apresentado pelo senhor **ADIEL DE JESUS CUSTODIO**, referente a portaria 036/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 26/01/2026, pág. 74, edição 4914.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**MOTORISTA ZONA RURAL**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1294	GENIVALDO DE OLIVEIRA	3	28.00

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.**

**Art. 3.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
Prefeito Municipal

MARIA DE LURDES B. SILVA	10	C
MARIA LUCIA P. LARANJEIRA	8	C
ANA CRISTINA MARQUES	6	C
LIDIA ARRAES DE OLIVEIRA SILVA	8	C
HILDA VALERIA FERLETE	6	C
IVANILDA DUTRA VIEIRA	6	C
SANDRA ELIANA FERLETE	6	C
NILCIMEIRE MARQUES DA S. FERREIRA	10	C
REGINA AP. FREITAS DA COSTA DINIZ	4	C
MARIONE DA SILVA BELO	4	C
NOEMIA SOARES DA SILVA	4	C
PATRICIA DANIELA SOUSA AQUINO	8	C
RIVANIA MARIA DE SOUZA MARTINS	8	C
VIVIANY PATRICIA M. DOS SANTOS	5	C
ZAIRA SILVA FREITAS	5	C

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 18 de fevereiro de 2021.

**Getúlio Dutra Vieira Neto**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, por intermédio do seu Pregoeiro, abaixo assinado, torna público, a quem interessar, a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2026 - SRP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS NOVAS, ZERO QUILOMETRO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES**

**CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site <https://bll.org.br/> até o dia **31/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília)**, quando se iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <http://transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/comprasedital/> (Portal da Transparência), e no e-mail: [licitacao.araguainha@hotmail.com](mailto:licitacao.araguainha@hotmail.com), bem como no endereço: Rua Bahia, nº 430 - Centro, Araguaína - MT, CEP: 78.615-000.

Araguaina - MT, 16 de março de 2026.

**JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES**

**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N.º 144/2026**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei.

**CONSIDERANDO**, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o **Termo de Desistência** apresentado pelo senhor **ADIEL DE JESUS CUSTODIO**, referente a portaria 036/2026, publicada no jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 26/01/2026, pág. 74, edição 4914.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**MOTORISTA ZONA RURAL**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1294	GENIVALDO DE OLIVEIRA	3	28,00

**Art. 2.º -** Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 145/2026**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO, que o Município realizou o Concurso Público 01/2024, para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, ainda, as solicitações, formalmente, para a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

Enilson de Araújo Rios, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Fica prorrogado**, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse da candidata a seguir:

Nome	Cargo	Prazo/Prorrogação
GUILHERME GABRIEL SANTOS NASCIMENTO	Operador do SMAE	03/04/2026 a 03/05/2026

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº. 143/2026**

DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2026, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO CONTAGIE DE APREDIZAGEM, INCLUINDO O MATERIAL DIDÁTICO, PARA USO DIÁRIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2026, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 com a empresa a seguir:-

EMPRESA: COOPERAÇÃO NACIONAL PARA TRANSFORMAÇÃO PELA APRENDIZAGEM DE UMA GERAÇÃO INCLUSIVA E EMPREENDEDORA - CONTAGIE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 30.938.140/0001-76.

Art. 2º - Ficam nomeados as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr.ª. Elenir dos Santos Ferreira como fiscal titular e a Sr.ª. Lucimara Vieira de Souza Barbosa como fiscal suplente, responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de março (13) do ano de dois mil e vinte e seis (2026)

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. º 146/2026**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**



## COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 045/2026/SEMEC

Araputanga-MT, 13 de março de 2026.

**Ilmo Sr.: Ovídio Freitas Godoy**

MD: Diretor de Recursos Humanos

**Senhor Diretor,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, respeitosamente, por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria a convocação de **01 (um) Motorista – Zona Rural, classificado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025.**

A presente solicitação tem por objetivo suprir a vaga decorrente da exoneração do servidor **Adiel de Jesus Custódio, a partir de 13 de março de 2026**, garantindo, assim, o direito dos estudantes à educação e assegurando a continuidade dos serviços de transporte escolar na zona rural, especificamente para os alunos da Comunidade das Botas, neste município, que estudam na E.M. Prof.<sup>a</sup> Cleusa Braga Hortêncio.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Isabela*  
Isabela Aparecida S. Rodrigues  
Sec. Mun. Educação e Cultura  
Portaria n.º 04/2021

Recêbi em 16/03/26  
Às \_\_\_\_\_ horas  
Ass.: Carissa P.